ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019, VAGAS PARA BH/RMBH, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o disposto no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018 e no Ato de Retificação nº 01 de 30 de janeiro de 2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-BH/RMBH), e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, inscrição nº **17962031**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, **CFSD/2019,** vagas para **BH/RMBH**;

1.2 Na 1ª fase do certame a candidata obteve 95,00 (noventa e cinco) pontos na prova de conhecimentos (objetiva). Convocada para a 2ª fase a candidata obteve 44,00 (quarenta e quatro) pontos na avaliação física militar (AFM), foi apta na Avaliação Psicológica e **INAPTA** nos exames de saúde preliminares e complementares;

1.3 Face a inaptidão a candidata ajuizou ação, processo nº 5135546-66.2019.8.13.0024[1], objetivando autorização para repetição dos exames de saúde preliminares e complementares, em igualdade aos candidatos aptos nos exames de saúde;

1.4 Em sentença judicial, o douto magistrado entendeu por conceder a segurança para determinar que a impetrante seja submetida aos exames realizados pelos candidatos

[1] SEI Nº 1250.01.0003410/2021-27

Documento assinado. Verifique a autenticidade em https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validaPin=CB2C8188ECBF

declarados aptos no referido concurso, nos mesmos termos.

2 RESOLVE:

2.1 Ante ao exposto no subitem 1.4 deste ato, convocar a candidata **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, inscrição nº **17962031,** para reavaliação dos exames de saúde, em cumprimento à determinação judicial prolatada.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS:

3.1 Será eliminado do concurso o candidato que faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente definida pela administração do concurso;

3.2 A candidata deverá observar o ato de convocação dos candidatos aptos[2] e as orientações específicas[3], ambos publicados no dia 02 setembro de 2019, no site do CRS, cumprindo todas as determinações, no que couber;

3.3 A candidata deverá acessar a Ficha médica disponível em https://drive.google.com/file/d/1CHguhPsedqPD1HwLOPDX3Zi-xgvbE6oQ/view?usp=sharing. O arquivo encontra-se em formato PDF editável.

3.3.1 Imprimir o Formulário supracitado (total de 10 folhas) em folha de cor branca, tamanho A4, tinta de cor preta, e preencher obrigatoriamente as páginas 01 a 05, datar e assinar. Nas folhas de 06 a 10, a candidata deverá apenas identificar na parte superior do Formulário, com seu nome completo, RG e assinatura.

3.3.2 Colar em campo próprio uma foto 3x4 recente.

3.3.3 A candidata deverá acondicionar a ficha médica em envelope pardo (tamanho 260 x 360 mm) aproximadamente, preencher e colar a etiqueta correspondente na frente do envelope (lado sem aba) em modo paisagem e entregar ao policial militar do CRS, responsável pela chamada, no dia da realização do exame preliminar de saúde.

[2] https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/020920191130396140.pdf
[3] https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/020920191130396441.pdf

Documento assinado. Verifique a autenticidade em https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=CB2C8188ECBF

3.3.4 A candidata deverá acessar o link, https://drive.google.com/file/d/119TiYAD1hcLkfvCqMJqVIG3I2jB2cv2P/view?usp=sharing, fazer o download do arquivo e preencher todas as etiquetas que deverão ser coladas nos envelopes da ficha médica, exame otorrinolaringológico, exame oftalmológico e exames complementares de saúde.

4 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:

4.1 Os exames de saúde dividem-se em duas etapas: exames preliminares e exames complementares e serão realizados conforme os termos da Resolução Conjunta nº 4.278/2013 e suas alterações. Esta resolução contém a relação das doenças e alterações incapacitantes para ingresso na PMMG, encontrando-se disponível no site do CRS www.policiamilitar.mg.gov.br/crs, sendo de inteira responsabilidade da candidata seu conhecimento.

4.2 Para a realização dos exames preliminares de saúde (clínico e odontológico), a candidata deverá apresentar-se no **dia 01 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 13h**, na Academia de Polícia Militar, situada à rua Diabase, 320, Prado, Belo Horizonte/MG, munida de documento de identificação;

4.3 A candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar-se para os exames de saúde portando:

a) no mínimo, 01 (uma) caneta azul ou preta;

b) documento oficial de identidade constando seu CPF ou com CPF à parte;

c) biquíni (sexo feminino);

d) exames complementares de saúde (oftalmológico, otorrinolaringológico e toxicológico).

4.4 Os exames otorrinolaringológico e oftalmológico, conforme descritos nas alíneas a) e b) do subitem 6.37.3 do edital regulador do certame, serão realizados somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM, às expensas da candidata e são de caráter eliminatório, devendo ser entregues juntamente com os exames complementares de saúde, no dia da realização dos exames preliminares de saúde (clínico e odontológico).

Documento assinado. Verifique a autenticidade em https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=CB2C8188ECBF

4.5 Para o exame otorrinolaringológico a candidata deverá acessar o link https://drive.google.com/file/d/178RQqL8WexDoKUYjQiD6ru93gKgeYJo0/view?usp=sharing o **Relatório Médico Otorrinolaringológico;**

4.6 Para o exame oftalmológico a candidata deverá acessar o link https://drive.google.com/file/d/1aNrV9Bs9w3X05E1Hcy5knhSX0sipCOHs/view?usp=sharing e imprimir o **Relatório Médico Oftalmológico.**

4.7 A candidata deverá realizar os exames otorrinolaringológico e oftalmológico nas clínicas credenciadas pelo IPSM, momento em que deverão levar os modelos de relatórios médicos correspondentes, e solicitar que os profissionais de saúde os preencham e assinem**,** devendo ser anexados juntos aos exames realizados, se houver.

4.8 Para submeter-se aos exames preliminares, a candidata não poderá estar em uso de unhas postiças, de esmaltes, bem como de alongamento capilar (“megahair”).

4.9 O exame otorrinolaringológico deverá ser entregue, juntamente com o relatório do médico conveniado, acondicionados em envelope pardo, com a etiqueta correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.

4.10 O exame oftalmológico deverá ser entregue, juntamente com o relatório do médico conveniado, acondicionados em envelope pardo, com a etiqueta correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.

4.11 Os exames complementares de saúde, conforme subitem 6.38 do edital regulador do certame, serão realizados somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM, às expensas da candidata e são de caráter eliminatório.

4.12 A realização dos exames complementares de saúde em laboratórios, clínicas ou hospitais não credenciados implicará na eliminação da candidata do concurso.

4.13 Não serão aceitos exames realizados em data anterior à data da convocação para os exames de saúde, nem após a data prevista para a realização do seu exame preliminar de saúde (clínico e odontológico), implicando na eliminação da candidata.

4.14 Em caso de eventuais alterações nos exames citados, o médico responsável pela avaliação poderá solicitar outros exames, de forma a possibilitar diagnóstico conclusivo, sendo estes novos exames às custas da candidata.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=CB2C8188ECBF

4.15 Para os exames complementares de saúde não será admitido a ausência ou substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados no subitem 6.38 do edital regulador do certame, cabendo a candidata exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar por realizar os exames, a entrega da bateria completa e laudos.

4.16 A candidata deverá solicitar ao laboratório, clínica ou hospital credenciado que o resultado de exame complementar laboratorial seja **OBRIGATORIAMENTE** impresso em página individualizada, ou seja, um exame por página. Caso seja impresso mais de um resultado na mesma página deverá estar ordenado conforme o descrito nas alíneas do subitem 6.38 do edital regulador do certame.

4.17 O candidato **INAPTO** em qualquer dos exames de saúde (preliminares ou complementares) será automaticamente eliminado do concurso.

4.18 Os exames complementares de saúde deverão ser entregues no dia da realização do seu exame preliminar (clínico e odontológico), juntamente com os exames otorrinolaringológico, oftalmológico e toxicológico. Os exames complementares deverão estar acondicionados em envelope de papel pardo, medindo aproximadamente 370 x 470mm (A x L), com a etiqueta correspondente aos exames preenchida e colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.

4.19 O Exame Toxicológico será realizado em conformidade com os subitens 6.40 a 6.44 do edital regulador do certame, compõe a categoria dos exames complementares de saúde, possui caráter eliminatório e é utilizado para avaliar a sanidade física e mental da candidata mediante a detecção ou não do uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, nos termos do inciso IX e do § 8º, ambos do art. 5° da Lei nº 5.301, de 16/10/1969. A janela de detecção será de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do exame. Serão coletadas amostras de cabelo ou pelos que poderão ser retirados do couro cabeludo, barba, bigode, axilas, peito, costas, pernas, braços e pubianos;

4.20 É responsabilidade da candidata comunicar ao laboratório a janela de detecção exigida pelo edital regulador do certame;

4.21 O exame toxicológico somente poderá ser realizado a partir da publicação deste ato, nos laboratórios credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM, às expensas da candidata;

Documento assinado. Verifique a autenticidade em https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=CB2C8188ECBF

4.22 O resultado do exame toxicológico deverá ser entregue em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) pela candidata no dia da realização dos exames preliminares (clínico e odontológico), juntamente com os demais exames complementares, e outra pelo laboratório diretamente no CRS até o dia 25 de janeiro de 2022, devendo a candidata assinar autorização constante do ANEXO “A” para este feito no ato de coleta do material para exame.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

Documento assinado. Verifique a autenticidade em https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinadb/web/validaPin=CB2C8188ECBF

ANEXO “A”

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 – VAGAS PARA BH/RMBH - REAVALIAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE RESULTADO DE EXAME TOXICOLÓGICO

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____,
candidata ao Curso de Formação de Soldados (**CFSD/2019 - BH/RMBH**), autorizo o laboratório/clínica/hospital, _____ a entregar a 2ª VIA do resultado do meu exame toxicológico, diretamente, no Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar de Minas Gerais.

Estou ciente de que, caso queira ter acesso ao resultado antes da divulgação pela comissão organizadora, poderei pedir a segunda via no laboratório/clínica/hospital.

Todos os custos referentes à coleta, análise, emissão de resultado, segunda via deste e entrega do resultado do exame, serão custeados por mim.

_____, _____de _____de 202__.

_____

Assinatura da Candidata

Documento assinado em 28/12/2021 17:10:08 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016 PMMG, para verificar a autenticidade, escaneie o QrCode ao lado, ou acesse https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar e informe o código: CB2C8188ECBF